MOÇÃO DE PESAR

EU, LUIZ FELIPE SILVA DOS REIS, Vereador na Câmara Municipal de Pedralva-MG, apresento à Mesa, lido em plenário, nos termos regimentais, a presente Moção de Pesar pelo falecimento da ilustríssima senhora SUELY BORGES BARROS MANDOLESI, ocorrido no dia 31 de maio de 2022.

SUELY BORGES BARROS MANDOLESI, faleceu com 56 anos de idade, era filha do Sr. Márcio Barros e da Dona "Gugu", atuava como médica na área de Endócrinologia, trabalhou na Santa Casa de Pedralva, Santa Casa de Itajubá e no CEAM, era casada com o Senhor Bruno Lopes Mandolesi e possuía três filhas Bruna, Nathalia e Gabriella.

SUELY BORGES BARROS MANDOLESI, era uma médica que sempre atendia seus pacientes com um sorriso no rosto, buscando sempre encorajá-los para enfrentarem um tratamento médico, era uma médica muito requisitada e de enorme sabedoria.

Sempre foi uma pessoa de respeitada conduta e dedicação à família e a comunidade. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos e nos deixa como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadão de bem.

Aos seus familiares, minhas sinceras condolências reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de se expressar ao seu pesar.

Manifestamos nosso profundo respeito, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados e que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, destacando o amor a Deus sobre todas as coisas para que a Senhora SUELY BORGES BARROS MANDOLESI descanse em paz.

Respeitosamente.

Câmara Municipal de Pedralva, 28 de junho de 2022.

Luiz Felipe Silva dos Reis

Vereador Luiz Felipe Silva dos Reis

RECEBEMOS
Em 28/06/2022
Horas: 16 : 00
Protocolo: 353/2022
MGCdSouza
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 28/06/22
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: